

Pompéia, 06 de novembro de 2013

Ofício nº 44/2013

Ilmo Sr.
Claudirlei Santiago Domingues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

Diante do desenvolvimento eminente ao fluxo de veículos em nossa cidade venho por meio deste ofício solicitar da Prefeitura Municipal estudos de disciplinar dos carros de grande porte que passam principalmente no centro comercial da cidade danificando a fiação em geral, principalmente as de eletricidade e de internet.

Isto tem causado muitos transtornos ao empresariado em geral e tem se tornado freqüentes interrupções de energia elétrica e de conexões de comunicação em virtude de fios arrebitados e cortados por causa de caminhões que ao passarem pelas ruas da cidade desconhecem a localização dos fios e da altura em que estão instalados.

A sugestão da **Associação Comercial e Empresarial de Pompéia** e de que o Poder Executivo crie normas claras, objetivas e funcionais, informando os motoristas sobre os fios, as ruas e talvez os horários de menor movimento quanto ao centro comercial da cidade principalmente, afinal, a presença de caminhões gera transtornos em muitos sentidos. É preciso ter regras e sanções conhecidas para evitar problemas para aqueles que estão constituídos na cidade, gerando impostos e colaborando com a qualidade de vida da população pompeense em detrimento aos motoristas que normalmente estão de passagens.

Acredito que este comportamento da prefeitura criando lei neste sentido, evitará que a classe empresarial recorra a Justiça Comum em busca de ressarcimento do prejuízo causado pela queda de fios de forma inesperada por motoristas desinformados e dos devidos cuidados dos administradores públicos.

Certo no pronto atendimento, coloco-me ao seu inteiro dispor para a busca de uma solução imediata que agrade a maioria.

Atenciosamente.

A Secretária.
Pompéia, 11/11/2013

Presidente da Câmara

Alair Mendes Fragoço
Presidente da ACE Pompéia